



# Cultura promove Audição que selecionará participantes para o espetáculo "Bruxas"

A Secretaria de Turismo e Cultura (SETUC) da Prefeitura de Jaguariúna convida a todos que quiserem participar das audições para o seu novo espetáculo, que está em fase de montagem. O título desse ano é livremente inspirado em "WICKED" (Bruxas) e também no livro homônimo escrito por Gregory Maguire. O espetáculo é um exercício teatral realizado pelos alunos da **Escola das Artes de Jaguariúna**.

As audições acontecerão nos dias 2 e 6 de abril, no Teatro Municipal de Jaguariúna, com um detalhe importante: o candidato/a candidata deverá estar disponível para participar (audicionar) nessas duas datas. Para se inscrever é necessário enviar E-mail para [producaoescaladasartes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaoescaladasartes@jaguariuna.sp.gov.br) com o seguinte assunto: AUDIÇÕES ESCOLA DAS ARTES.



Essa informação deve ser acompanhada de 1 (uma) foto de corpo, 1 (uma) foto de rosto, nome completo, idade, telefone celular (whatsapp), E-mail e um release sobre a experiência do (a) candidato (a) (se houver) em até quatro linhas. As inscrições serão recebidas até o dia 31 de março de 2019.

## Personagens para a Audição:

- **ELPHABA: atriz; adolescente/adulta;**

É uma menina de pele verde; fica conhecida posteriormente como Bruxa Malvada do Oeste

- **GLINDA: atriz; adolescente/adulta;**

É a melhor amiga de Elphaba na Universidade de Shiz; fica conhecida posteriormente como Glinda – A Boa

- **FIYERO: ator; adolescente/adulto**

Ele é um príncipe Winkie

- **O MÁGICO DE OZ: ator; adulto**

O governante de Oz

- **MADAME MORRIBLE: atriz; adulta**

Reitora da Universidade de Shiz

- **NESSAROSE: atriz; adolescente/adulta**

Irmã mais nova de Elphaba; fica conhecida

posteriormente como a Bruxa Má do Leste

- **DOUTOR DILLAMOND: ator; adulto**

Ele é uma cabra falante; Professor da Universidade de Shiz

- **BOQ: ator; adolescente/adulto**

Ele é um Munchkin; se apaixonou por Glinda

- **ALUNOS DO COLÉGIO (ensemble):** alunos de diversas idades que acompanham Glinda.

Os candidatos deverão apresentar uma cena que envolva a personagem para qual se candidatará e preparar um número musical vocal dessa personagem!

Mais informações pelo telefone (19) 3867-4105 ou pelo E-mail [producaoescaladasartes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaoescaladasartes@jaguariuna.sp.gov.br) (AS)

# PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

## Secretaria de Governo

**LEI Nº 2.586, de 22 de março de 2019.**  
**(De autoria do Vereador David Hilário Neto – PTB).**

*Dispõe sobre denominação de via pública como Avenida Vereador Wilson Moreira de Santana.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O trecho da Rodovia SP 340 Km 135+400 até o Km 134+600 passa a denominar-se Avenida Vereador Wilson

Moreira de Santana.

Art. 2º O mapa de localização do logradouro público acima referido faz parte integrante desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de março de 2019.

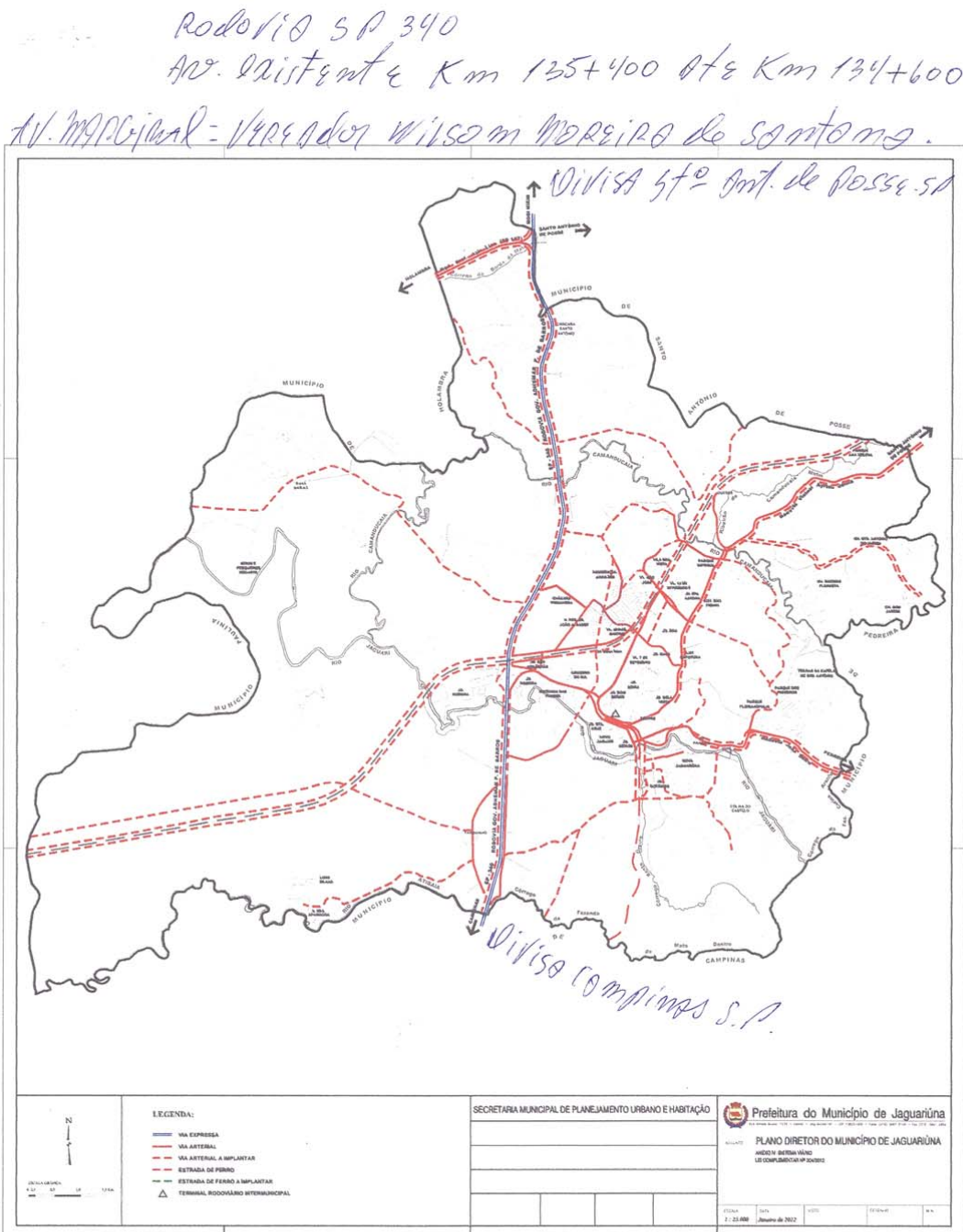
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo



**DECRETO Nº 3.967, de 22 de março de 2019.**

*Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.562, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEJEL	27.812.23.2023.339039	Outros Serv. de Terc.
– Pessoa Jurídica.....		F=214 Fonte 1 R\$
	185.000,00	
	TOTAL R\$	185.000,00

PARA:

SEJEL	27.812.23.2023.339030	Material	de
Consumo.....	F=212 Fonte 1 R\$	122.000,00	
SEJEL	27.812.23.2023.339036	Outros Serv. de Terc. –	
Pessoa Física.....	F=213 Fonte 1 R \$		
	63.000,00		
	TOTAL R\$	185.000,00	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 3.968, de 22 de março de 2019.**

*Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Art. 204, I, e § 1º, da Lei Orgânica do Município, e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, objetivando definir as diretrizes da política de saúde do Município, sob o tema central “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO

E FINANCIAMENTO DO SUS” e os eixos: I – Saúde como Direito, II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 12 de abril de 2019.

§ 1º A Secretaria de Saúde de Jaguariúna e o Conselho Municipal de Saúde ficam responsáveis pela adoção das providências concernentes à organização e divulgação da Conferência.

§ 2º O Secretário de Saúde de Jaguariúna será o presidente da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguariúna.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 227, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Protocolo PMJ nº 16.159/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor BRAZ SILVÉRIO DE OLIVEIRA, R.G. nº 14.103.084-7, ocupante do cargo público de Agente Operacional, do Departamento de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana, para exercer a mesma função, na Secretaria de Saúde.

**PORTARIA Nº 228, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, ALINE MARIALVA DE CARVALHO, R.G. nº 49.590.864-2 SSP/SP, do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, que ocupava junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 18 de março de 2019.

**PORTARIA Nº 229, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I-Exonerar, a pedido, CIDARLEY GRECCO FERNANDES COELHO, R.G. nº 6.199.717-2 SSP/PR, do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, que ocupava junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2019.

**PORTARIA Nº 230, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 050/2019, que tem por objeto a locação de imóvel na Avenida dos Ipês, 678, bairro Roseira de Baixo, para atender aos programas: NASF – Núcleo de Atenção à Saúde da Família, Melhor em Casa – atender pacientes acamados e PSF - Programa Saúde da Família, cujo contratado é EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, Protocolo PMJ nº 53/2019.

- Jackson Igor da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 295.182.718-01 e R.G. nº 33.556.968.

**PORTARIA Nº 231, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I-Exonerar JOSEFER RAUGUST DA SILVA, R.G. nº 4.998.120 – SSP/SP do cargo de Chefe de Divisão que ocupava junto à Divisão de Entretenimento ao Público do Departamento de Eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de março de 2019.

**PORTARIA Nº 232, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I-Nomear JOSEFER RAUGUST DA SILVA, R.G. nº 4.998.120 – SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, R\$ 2.810,41 (dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um

centavos), junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de março de 2019.

**PORTARIA Nº 233, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I-Nomear EDISON DE GODOY, R.G. nº 10.192.365-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R\$ 3.350,33 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), junto à Divisão de Entretenimento ao Público do Departamento de Eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de março de 2019.

**PORTARIA Nº 234, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, R.G. nº 18.081.192-7 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Governo, no período de 25 a 29 de março de 2019.

**PORTARIA Nº 235, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 580/2019,

**RESOLVE:**

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

IVO CAMPOS MENDONÇA - R.G. nº 07.447.384-4 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA– R\$ 2.170,97 (dois mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto a Secretaria de Assistência Social.

**PORTARIA Nº 236, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 565/2019,

**RESOLVE:**

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

JOÃO DANIEL VALENTIM GRITTI - R.G. nº 42.978.900-2 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA– R\$ 2.170,97 (dois mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto a Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 237, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 3.463/2019,

**RESOLVE:**

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

MONISE PIEROZZI - R.G. nº 47.597.686-1 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – Nível 2 Grau A - R\$ 3.174,84 (três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 238, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 7.172/2018,

**RESOLVE:**

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

TAINA PATRÍCIA SILVA LOPES ALEXANDRE - R.G. nº 64.154.799-7 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R\$ 1.558,61 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 239, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em

atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Declarar que o servidor público TADEU CESAR BUNINI CARPI, R.G. nº 26.667.970-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 4625, adquiriu estabilidade em 10 de novembro de 2018 para o cargo de Agente de Serviços Gerais, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 16.906/2018.

**PORTARIA Nº 240, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

**RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 5.654/2019, oriundo da Ocorrência do Atende Fácil nº 2.046/2019.

**PORTARIA Nº 241, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

**RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 5.655/2019, oriundo da Ocorrência do Atende Fácil nº 2.036/2019.

**PORTARIA Nº 242, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 112/2018 e seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de restauro e revitalização da Fazenda da Barra, cujo contratado é RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 9.219/2018.

- Roberto José D'Alessandro, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 071.976.078-09 e R.G. nº 15.937.880-1.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.158, de 27 de agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 243, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão de fls. 50/56, constante nos autos de nº 10.420/2018, emitido pela Comissão de Sindicância, combinado com o artigo 393, inciso I da Lei Complementar nº 209/2012,

**RESOLVE:**

Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória, objeto do Protocolo PMJ nº 10.420/2018, face ao relatório da Comissão de Sindicância.

**PORTARIA Nº 244, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 255/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilidade de acesso ao sistema SAJ Procuradorias, módulo execução Fiscal e do Contenciosos Judicial, possibilitando a integração com o sistema SAJ de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cujo contratado é SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, Protocolo PMJ nº 16.798/2017.

- Karen Aparecida Cruz de Oliveira, Procurador, CPF/MF nº 294.070.678-66 e R.G. nº 28.459.210-9.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.387, de 1º de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 245, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Gilmar da Rocha Viana, Vigilante Patrimonial, CPF/MF nº 044.587.318-31 e R.G. nº 13.227.320-2.

**PORTARIA Nº 246, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Planejamento Urbano, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Amauri Jorge de Almeida, Assessor II, CPF/MF nº 600.400.178-34 e R.G. nº 7.797.447-5.

**PORTARIA Nº 247, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Negócios Jurídicos, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Marina Caires Polidoro, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 369.393.458-41 e R.G. nº 32.764.043-1.

**PORTARIA Nº 248, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Pamela Bartulic Tieppo, Chefe de Equipe, CPF/MF nº 456.225.428-98 e R.G. nº 37.711.414-5.

**PORTARIA Nº 249, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Educação, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817-8.

**PORTARIA Nº 250, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Eduardo Augusto Chiuratto, Pajem exercendo o cargo de Chefe de Equipe, CPF/MF nº 337.666.948-12 e R.G. nº 41.886.972-8.

**PORTARIA Nº 251, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Sílvia Helena Trovo Verona, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 068.787.918-39 e R.G. nº 18.672.067-1.

**PORTARIA Nº 252, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Saúde, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

**PORTARIA Nº 253, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Cesar Levi Granzotti Vieira, Monitor exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 120.600.818-07 e R.G. nº 19.313.813.

**PORTARIA Nº 254, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2017 em seus aditamentos, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras e serviços de impressão da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é UNICÓPIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 10.036/2017.

- Juliana Siqueira Bueno Silva, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 330.008.908-58 e R.G. nº 23.075.186-6.

**PORTARIA Nº 255, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 26/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos e de materiais para uso veterinário, cujo contratado é AGRO PECUÁRIA DITINHO LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 16/2019.

- José Eduardo Chaib de Moraes, Veterinário, CPF/MF nº 154.638.728-56 e R.G. nº 19.313.792.

**PORTARIA Nº 256, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 27/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos e de materiais para uso veterinário, cujo contratado é MEDIC VET LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 16/2019.

- José Eduardo Chaib de Moraes, Veterinário, CPF/MF nº 154.638.728-56 e R.G. nº 19.313.792.

**PORTARIA Nº 257, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 19/2019, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de suprimentos para impressoras e copadoras (tonners) para estoque do Almoxarifado Central, cujo contratado é JL SUPRIMENTOS EIRELI ME, Protocolo PMJ nº 001/2019.

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

**PORTARIA Nº 258, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 20/2019, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de suprimentos

para impressoras e copadoras (tonners) para estoque do Almoxarifado Central, cujo contratado é LEANDRO DE SOUZA FRANCO 27120306804, Protocolo PMJ nº 001/2019.

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

**PORTARIA Nº 259, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 21/2019, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de suprimentos para impressoras e copadoras (tonners) para estoque do Almoxarifado Central, cujo contratado é R.A. MANCO SERVIÇOS - ME, Protocolo PMJ nº 001/2019.

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

**PORTARIA Nº 260, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 22/2019, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de suprimentos para impressoras e copadoras (tonners) para estoque do Almoxarifado Central, cujo contratado é SANTANA INSUMOS DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 001/2019.

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

**PORTARIA Nº 261, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 23/2019, que tem



por objeto o fornecimento eventual e parcelado de suprimentos para impressoras e copiadoras (tonners) para estoque do Almoarifado Central, cujo contratado é TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, Protocolo PMJ nº 001/2019.

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

#### **PORTARIA Nº 262, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Protocolo nº 2.460/2019,

#### **RESOLVE:**

I-Autorizar, com apoio no Art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 873, de 04 de abril de 1989 e nos arts. 6º, inc. II e 470, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, a contratação, por tempo determinado e pelo regime da CLT, de até 33 Professores de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental, de até 25 Professores de Educação Básica II-PEB II, de até 57 Professores de Educação Básica I – PEB I- Educação Especial, de até 15 Professores de Educação Básica II – PEB II –Educação Especial e de até 15 Técnicos em Educação, objetivando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 263, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora VALÉRIA BRUN MELLO foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 1.222, datada de 13 de setembro de 2018, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/

revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

#### **RESOLVE:**

Anular, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2018, a Portaria nº 1.222, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

#### **PORTARIA Nº 264, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 11.463/2018,

#### **RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2018, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

VALÉRIA BRUN MELLO - R.G. nº 27.549.487-1 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.174,84 (três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

#### **PORTARIA Nº 265, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora ANDYARA BEATRIZ DE ALMEIDA FRANÇA foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 903, datada de 21 de julho de 2017, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

**RESOLVE:**

Anular, com efeito retroativo a 21 de julho de 2017, a Portaria nº 903, de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

**PORTARIA Nº 266, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2015, Protocolo nº 7.716/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolo nº 6.403/2017,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 21 de julho de 2017, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

ANDYARA BEATRIZ DE ALMEIDA FRANÇA - R.G. nº 32.731.784-X SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.112,59 (três mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 267, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora MARIA CAROLINA ALVES VAZ ADABO foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 918, datada de 21 de julho de 2017, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

**RESOLVE:**

Anular, com efeito retroativo a 21 de julho de 2017, a Portaria nº 918, de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

**PORTARIA Nº 268, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2015, Protocolo nº 7.716/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolo nº 6.403/2017,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 21 de julho de 2017, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

MARIA CAROLINA ALVES VAZ ADABO - R.G. nº 48.272.696-9 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.112,59 (três mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 269, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora PRISCILA CRISTINA GONÇALVES foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 898, datada de 21 de julho de 2017, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

**RESOLVE:**

Anular, com efeito retroativo a 21 de julho de 2017, a

Portaria nº 898, de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

#### **PORTARIA Nº 270, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2015, Protocolo nº 7.716/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolo nº 6.403/2017,

#### **RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 21 de julho de 2017, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

PRISCILA CRISTINA GONÇALVES - R.G. nº 45.527.941-X SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.112,59 (três mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

#### **PORTARIA Nº 271, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora GABRIELA MARQUES DA SILVA SOUZA foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 1.033, datada de 24 de julho de 2018, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

#### **RESOLVE:**

Anular, com efeito retroativo a 24 de julho de 2018, a Portaria nº 1.033, de 24 de julho de 2018, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

#### **PORTARIA Nº 272, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 7.945/2018,

#### **RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 24 de julho de 2018, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

GABRIELA MARQUES DA SILVA SOUZA - R.G. nº 45.685.361-3 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.174,84 (três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

#### **PORTARIA Nº 273, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora MICHELE EL KHOUEIRI LIMA foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 488, datada de 04 de abril de 2018, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

#### **RESOLVE:**

Anular, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018, a Portaria nº 488, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

#### **PORTARIA Nº 274, de 22 de março de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 3.913/2018,

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

MICHELE EL KHOUEIRI LIMA - R.G. nº 43.951.304-2 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.174,84 (três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

### Ouvidoria

#### OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Em 2018 a prefeitura de Jaguariúna criou a Ouvidoria do Município, com o objetivo de aprimorar as prestações dos serviços públicos e melhorar a comunicação entre o cidadão e os órgãos municipais. A Ouvidoria possui os seguintes canais, o site da Prefeitura no Link OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, o qual o cidadão se cadastra e acompanha

todo o tramite de sua sugestão, reclamação, elogio e denúncia, pelo email [ouvidoria@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@jaguariuna.sp.gov.br) e também pelo telefone (19) 3867-9804. A Ouvidoria através do Diretor Márcio Olivari, advogado com onze anos de experiência em Administração Pública reforça que vem realizando o trabalho de atendimento a todos os cidadãos com a colaboração de todos os secretários e diretores das entidades municipais, possibilitando respostas rápidas e consistentes da demanda da população. Todas os atendimentos originam protocolos dentro da ouvidoria inclusive oriundos de denúncias anônimas como já ocorrido que, desencadeou a fiscalização em Unidades Básicas de Saúde “UBS Fontenella” e “UBS 12 DE SETEMBRO”, para verificar o atendimento da população, nesta ocasião foram questionados os pacientes que se utilizam das unidades as quais relataram a satisfação dos serviços. Assim, a Ouvidoria é o instrumento de comunicação e participação do cidadão com a Prefeitura, sendo um importante canal de comunicação. O cidadão também pode recorrer a Ouvidoria quando não obter uma resposta ou solução satisfatória do seu caso junto aos órgãos municipais. A Ouvidoria tem como objetivo buscar melhorias dos serviços públicos oferecidos para a população, devendo responder com transparência e imparcialidade quanto ao assunto, podendo oferecer soluções que contribuam com o aperfeiçoamento dos serviços públicos e a resolução de problemas. A ouvidoria funciona das 8:00 até as 17:00 horas de segunda a sexta feira no endereço a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro – Jaguariúna.

## RECADASTRAMENTO ANUAL JAGUARPREV

### ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO,  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O  
RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO  
PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E  
MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019  
OS DE MAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

### O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:

ACESSE O ENDEREÇO [WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV](http://WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV)

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

**NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO  
À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO  
PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.**

#### MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira  
Horário: 08 às 17 horas  
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735  
Centro – Jaguariúna/SP  
Telefone: (19) 3837-3517  
[jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br)

JAGUARPREV



COMO SE RECADASTRAR

# O AMADORZÃO DE JAGUARIÚNA VOLTOU COM A BOLA TODA.



**28 TIMES DISPUTAM AS TAÇAS DE OURO E PRATA**



## TABELA DE JOGOS

**2ª RODADA (TAÇA OURO) | 22/03 | SEXTA-FEIRA | AZULÃO**

19h SÃO JOSÉ/JUVE x FANTASMA DO MORRO  
21h UNIDOS DA NOVA x QUIOSQUE SANTA CRUZ

**2ª RODADA (TAÇA PRATA) | 23/03 | SÁBADO | ROSEIRA DE BAIXO**

14h BAHIA x REVELAÇÃO  
16h PERALTAS x CACHORRO DA NEBLINA

**2ª RODADA (TAÇA PRATA) | 23/03 | SÁBADO | ROSEIRA DE CIMA**

14h UNIÃO R.C x SAMPAIO CORREA  
16h CRUZEIRO x ROSEIRA

**2ª RODADA (TAÇA OURO) | 23/03 | SÁBADO | AZULÃO**

14h JUVENTUDE x BOCA JUNIORS  
16h JARDIM ELIZA x INDEPENDENTE

**2ª RODADA (TAÇA PRATA) | 24/03 | DOMINGO | ROSEIRA DE CIMA**

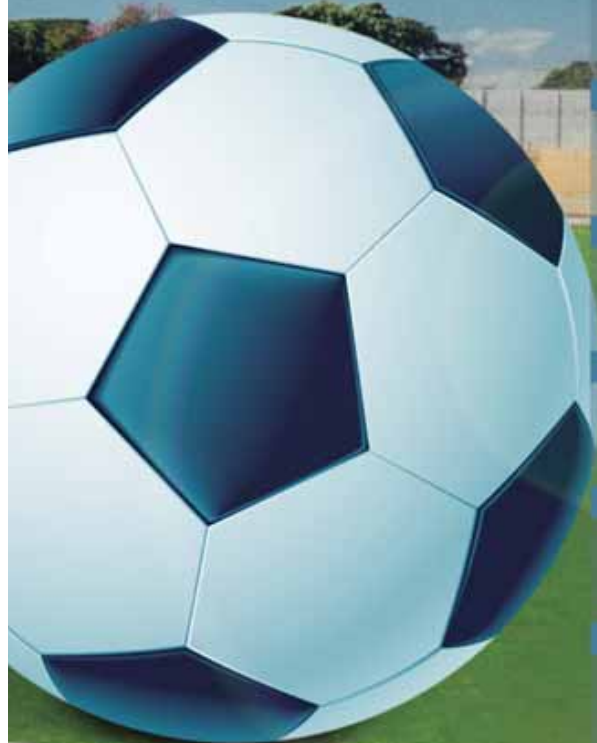
8h RIVER PLATE x PINHEIROS  
10h UNIÃO FUTEBOL CLUBE x MAC

**2ª RODADA (TAÇA PRATA) | 24/03 | DOMINGO | ROSEIRA DE BAIXO**

8h 7 DE SETEMBRO x GUEDES  
10h AUDAZ x PELERMO

**2ª RODADA (TAÇA OURO) | 24/03 | DOMINGO | AZULÃO**

8h ESPORTE COLINA x RECANTO DO ESPETO  
10h MAIS AMIGOS x 12 DE SETEMBRO



**FAÇA PARTE DA TORCIDA DO MAIOR CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA NOSSA REGIÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER  
jaguariuna.sp.gov.br  
/prefeituradejaguariuna  
/prefeituradejaguariunaoficial

## Secretaria de Educação

ORDEM	NOME	R.G.	D.NASC.	CARGO PÚBLICO	DISCIPLINA	U.E. INSCRIÇÃO	U.E.(S) INTERESSE	SEGMENTO(S) DE INTERESSE	DEFERIDA	INDEFERIDA
1	Alessandra Morales Leoni Stafochi	28.814.299-8	19/04/78	PEB I - INFANTIL	-	EMEI TIC TAC	EMEI TIC TAC CEI DONA IK CEI/EMEI CATA-VENTO	ED. INF. ED. INF. ED. INF.	X X X	
2	Ana Valéria de Souza Mineiro Bueno	23.512.247-6	15/03/70	PEB I - INFANTIL	-	EMEI TANQUINHO	EMEI TANQUINHO CEI "PROFª OSCARLINA P. TURTO"	ED. INF. ED. INF.	X X	
3	Andréa Molina Chiavegato Hossri	24.500.262-5	10/12/75	PEB I - INFANTIL	-	EMEI "PROF. OSCAR DE ALMEIDA"	EMEI "PROF. OSCAR DE ALMEIDA"	ED. INF.	X	
4	Andréa Helena Ventrin Andrade	26.667.912-2	14/12/75	PEB I - INFANTIL	-	CEI/EMEI "PROFª ANA LÚCIA MARION"	CEI "PROFª ANA LÚCIA MARION" EMEI "PROFª ANA LÚCIA MARION"	ED. INF. ED. INF.	X X	
5	Cláudia Parducci Borim	19.625.249-0	19/08/68	PEB I - INFANTIL	-	EMEI TURMA DO BALÃO	EMEI TURMA DO BALÃO CEI "PROFª MARIA DO CARMO M. RODRIGUES"	ED. INF. ED. INF.	X X	
6	Cristiane Regina da Silva Montini	25.413.206-6	29/09/75	PEB I - INFANTIL	-	EMEI CASTELINHO ENCANTADO	EMEI CASTELINHO ENCANTADO	ED. INF.	X	
7	Daniela Paulani	27.730.958-X	04/08/77	PEB I - INFANTIL	-	EMEI PINGO DE GENTE	EMEI PINGO DE GENTE	ED. INF.	X	
8	Eliane Cristina Prudêncio Silva	26.792.783-6	21/07/76	PEB I - INFANTIL	-	EMEI CRIANÇA FELIZ	EMEI CASTELINHO ENCANTADO	ED. INF.	X	
9	Érika Crísthina Zuliani Costa	28.812.514-9	26/10/77	PEB I - INFANTIL	-	CEI "PROFª MARIA DO CARMO M. RODRIGUES"	CEI "PROFª MARIA DO CARMO M. RODRIGUES"	ED. INF.	X	
10	Fabiana Maion de Carvalho	30.048.340-5	14/08/79	PEB I - INFANTIL	-	CEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI"	CEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI" EMEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI"	ED. INF. ED. INF.	X X	
11	Jaqueline Galane Luiz	25.142.870-9	01/06/76	PEB I - INFANTIL	-	CEI JARDIM SÔNIA	CEI JARDIM SÔNIA EMEI JARDIM ENCANTADO	ED. INF. ED. INF.	X X	
12	Jenifer Pereira da Silva	44.723.388-9	17/01/89	PEB I - INFANTIL	-	CEI DONA IK	CEI DONA IK E.M. "PROF. FRANCISCO X. SANTIAGO" E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO" EMEI TIC TAC	ED. INF. 1º 1º ED. INF.	X X X X	
13	Josiane Simone Geraldo	21.819.386-5	28/10/63	PEB I - INFANTIL	-	EMEI TIC TAC	EMEI TIC TAC CEI DONA IK EMEI CRIANÇA FELIZ	ED. INF. ED. INF. ED. INF.	X X X	
14	Jucemeire da Rocha Tavares	41.012.159-9	13/09/82	PEB I - INFANTIL	-	EMEI TIC TAC	EMEI TIC TAC CEI DONA IK	ED. INF. ED. INF.	X X	
15	Juliana dos Santos Tonhati	32.227.068-6	25/10/80	PEB I - INFANTIL	-	EMEI "PROF. ERALDO M. PENTEADO"	EMEI "PROF. ERALDO M. PENTEADO"	ED. INF.	X	
16	Lázara Eliane Franco de Godoi Alves	32.188.203-9	10/09/81	PEB I - INFANTIL	-	EMEI "PROF. ERALDO M. PENTEADO"	EMEI "PROF. ERALDO M. PENTEADO"	ED. INF.	X	
17	Luciana Coelho do Amaral	24.764.524-2	15/01/77	PEB I - INFANTIL	-	CEI GUEDES	CEI GUEDES	ED. INF.	X	
18	Maria Helena Gertrudes Barbosa	32.905.203-2	27/10/79	PEB I - INFANTIL	-	EMEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI"	EMEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI"	ED. INF.	X	
19	Mariana Lino Cenache	33.798.650-2	16/12/80	PEB I - INFANTIL	-	CEI/EMEI "PROFª ANA LÚCIA MARION"	CEI "PROFª ANA LÚCIA MARION" EMEI "PROFª ANA LÚCIA MARION"	ED. INF. ED. INF.	X X	
20	Regiane Maria Fratta Hossri	19.373.073-X	04/01/70	PEB I - INFANTIL	-	EMEI CRIANÇA FELIZ	EMEI CRIANÇA FELIZ	ED. INF.	X	
21	Silvia Regina Guiselli Resende	32.188.283-0	28/01/80	PEB I - INFANTIL	-	CEI "PROFª LOURDES B. DE SOUZA"	CEI "PROFª LOURDES B. DE SOUZA" EMEI FLORIANÓPOLIS	ED. INF. ED. INF.	X X	
22	Valeria da Silva Del Buono	24.395.261-2	05/03/70	PEB I - INFANTIL	-	CEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI"	EMEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI"	ED. INF.	X	
23	Alessandra Aparecida Marangon	26.488.373-1	06/08/77	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "PROF. ADONE BONETTI"	E.M. "PROF. ADONE BONETTI"	1º	X	
24	Alessandra Ribeiro	22.897.280-0	27/09/74	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "PROFª SADA S. HOSSRI"	E.M. "PROFª SADA S. HOSSRI"	1º	X	
25	Andréa Ap. Nogueira do Nascimento	20.287.157-5	26/10/70	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	1º	X	
26	Andressa Cristina da Silva Lemes	41.698.813-1	29/07/87	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI"	E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI" E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO"	1º / 2º 1º / 2º	X X	



27	Cláudia Tereza Ramos de Sá Dias	23.994.441-0	12/02/78	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	1º	X	
28	Fernanda Aparecida da Costa	34.326.144-3	23/05/82	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO"	E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO"	1º	X	
29	Francieli Cristiani Pardini	7.668.404-9	02/07/81	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	1º	X	
30	Grazielle Elias	33.630.864-4	23/05/81	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO" E.M. "PROFª MARIA T. PIVA"	1º	X	
31	Juliana Aparecida Oliveira Preto	28.144.235-6	28/02/78	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	1º	X	
32	Kátia Cristina P. Batoni da Silva	25.062.944-6	06/07/73	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO"	E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO"	1º	X	
33	Maria Gleiser Dorta Fontanella	26.668.036-7	20/02/74	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M.E.B. ÂNGELO BIZZO	E.M.E.B. ÂNGELO BIZZO	1º	X	
34	Maria Raquel Scarin Nascimento	44.431.935-9	12/05/87	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" I	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" I	1º	X	
35	Rosângela Ap. do Nascimento Azevedo	9.750.429-4	25/10/57	PEB I - FUNDAMENTAL	-	E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO"	E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO"	1º	X	
36	Wilza Carla Vilaça Machado	26.244.792-7	02/09/66	PEB I - EJA	-	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	1º	X	
37	MARIA BEATRIZ BENATTI DE MORAIS	19.894.306-4	27/10/71	PEB II	ARTE	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	2º	X	
38	GISELE GUARNIERI	33.584.026-7	28/12/82	PEB II	CIÊ	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	2º	X	
39	MONICA BORDINHON	26.487.710-X	01/02/78	PEB II	CIÊ	E.M. "PROFª SADA S. HOSSRI"	E.M. "PROFª SADA S. HOSSRI"	2º	X	
40	VANESSA SOARES DA CRUZ	45.664.608-5	12/01/83	PEB II	CIÊ	E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO"	E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO"	2º	X	
41	ALESSANDRA PELIZZER	21.342.431-9	25/01/73	PEB II	GEO	E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO"	E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO"	2º	X	
42	ANDREIA MARIA PELIZZER	21.342.474-5	17/04/72	PEB II	GEO	E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO"	E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO" E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO" E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO"	2º 2º 2º	X X X	
43	HENRIQUE CORREA LIMA	40.275.217-X	30/06/86	PEB II	GEO	E.M. "PREF. ADONE BONETTI"	E.M. "PREF. ADONE BONETTI"	2º	X	
44	LUCIANA AP. FELIPETTE CONTESSOTO	32.227.136-8	12/10/81	PEB II	GEO	E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO"	E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO"	2º	X	
45	RAFAEL LUIZ CORSI	41.327.295-3	22/02/85	PEB II	GEO	CEJA	CEJA E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO"	1º / 2º 2º	X X	
46	ANA LUIZA MIGUEL FERREIRA	23.564.013-X	01/12/73	PEB II	ING	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO"	2º 2º	X X	
47	RACHEL ALVES DE OLIVEIRA	26.487.811-5	12/07/80	PEB II	ING	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	2º	X	
48	DANIELA MARTINS DE SOUZA	26.504.189-2	02/05/74	PEB II	L.P.	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	2º	X	
49	HELENA GONÇALVES DA SILVA WOLF	28.640.103-4	30/07/77	PEB II	L.P.	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	2º	X	
50	MARÍLIA ALESSANDRA DA S. D. NARVÁEZ	32.234.332-X	12/10/77	PEB II	L.P.	E.M. "PROFª MARIA T. PIVA"	E.M. "PROFª MARIA T. PIVA"	2º	X	
51	SUE ELLEN SANTOS DA CRUZ	23.712.254-6	03/09/86	PEB II	L.P.	E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO"	E.M. "PREF. FRANCISCO X. SANTIAGO"	2º	X	
52	DANIELE CRISTINA FORATO QUINALI	29.012.501-7	04/04/78	PEB II	MAT.	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	2º	X	
53	JOSIANE BATISTA NUNES ROMERO	34.929.438-0	11/04/83	PEB II	MAT.	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	2º	X	
54	JULIANA DE CÁSSIA VICENTIN	26.816.992-5	06/12/75	PEB II	MAT.	E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI"	E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI" E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	2º 2º	X X	
55	MARCIA CRISTINA ZARPELÃO DORTA	33.753.482-2	11/02/84	PEB II	MAT.	E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI"	E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI"	2º	X	
56	VIVIANN HERMOGENES PEREIRA	28.596.730-7	25/03/76	PEB II	MAT.	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	2º	X	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S E — 2ª R M  
**14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR**  
(14ª CR/1946)

4ª. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR  
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-082 JAGUARIÚNA-SP  
TELEFONES (19) 38373407 / 38374060

## ALISTAMENTO MILITAR: JOVENS JAGUARINENSES QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2019 JÁ PODEM SE ALISTAR

Atenção, jovens **Jaguariúenses** a essa novidade. Nessa modalidade de alistamento o jovem poderá ter a comodidade de realizar o seu Alistamento Militar, utilizando o mais moderno meio de acesso como **computadores, tablets e aparelhos de telefonia móvel com acesso à internet**, no conforto de sua residência, evitando a permanência indesejável em eventuais filas. Basta acessar o endereço do site **www.alistamento.eb.mil.br** ou **baixar o aplicativo do Exército Brasileiro** (<http://www.eb.mil.br/aplicativos-mobile>) e realizar em poucos passos seu alistamento.

Realizando o Alistamento Online, o jovem receberá um número de registro de alistamento **Certificado de Alistamento Militar (CAM)** e poderá por intermédio do site, imprimi-lo, após esse procedimento o cidadão deverá comparecer na **Junta de Serviço Militar de Jaguariúna**, das 08:00 horas às 16:00 horas, (de segunda a sexta-feira), munidos dos seguintes documentos (originais): **Certificado de Alistamento Militar, Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência recente em seu próprio nome e/ou de seus pais, cabe salientar que é necessário comprovar no mínimo 01 (um) ano de residência nesta Cidade.**

De acordo com a secretária da Junta de Serviço Militar em Jaguariúna, Maria Donizzetti Nogueira Leme, o sistema já está disponível para o Alistamento Online desde de 1º de Janeiro de 2019. “É importante lembrar que os jovens que completam 18 anos em 2019, têm até o dia 30 de Junho para realizarem seu Alistamento Militar **sem multa**”.

Para os jovens que já se encontram em atraso com o Serviço Militar, e só comparecer a Junta Militar para que possa regularizar a situação militar, “A Junta Militar de Jaguariúna está situada à rua Joaquim Bueno nº 1337, Bairro Santa Maria.

*"Se todos os cidadãos usufruem as benesses da Pátria, nada mais justo que todos participem de sua defesa".*

*Olavo Bilac — Patrono do Serviço Militar*



**Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Contabilidade e Orçamento****DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 163/2018

Pregão Presencial nº 080/2018

Empenho: 6662/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: Marcio Luiz Borges - ME

CNPJ: 12.136.260/0001-78

Valor do Empenho: R\$ 977,88

Data do Empenho: 14/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 163/2018

Pregão Presencial nº 080/2018

Empenho: 6661/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Gabinete

Detentora: Marcio Luiz Borges - ME

CNPJ: 12.136.260/0001-78

Valor do Empenho: R\$ 1.847,50

Data do Empenho: 13/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 017/2019

Pregão Presencial nº 169/2018

Empenho: 6541/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Multivam Locadora e Transporte Ltda – Me

CNPJ: 09.616.411/0001-80

Valor do Empenho: R\$ 2.894,06

Data do Empenho: 12/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 211/2018

Pregão Presencial nº 090/2018

Empenho: 6542/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Silmara Gonçalves Suarez Trofeus - ME

CNPJ: 08.597.680/0001-84

Valor do Empenho: R\$ 10.290,85

Data do Empenho: 13/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 015/2019

Pregão Presencial nº 160/2018

Empenho: 6543/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: L. F. Paschoal &amp; Cia Ltda - EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 11.900,00

Data do Empenho: 13/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 163/2018

Pregão Presencial nº 080/2018

Empenho: 6545/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura

Detentora: Marcio Luiz Borges - ME

CNPJ: 12.136.260/0001-78

Valor do Empenho: R\$ 1.847,50

Data do Empenho: 12/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 116/2018

Pregão Presencial nº 046/2018

Empenho: 6796/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: CM Hospitalar SA

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Valor do Empenho: R\$ 33.698,88

Data do Empenho: 15/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 6657/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 1.235,56

Data do Empenho: 13/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 280/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 6797/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação  
LTDA

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Valor do Empenho: R\$ 16.174,44

Data do Empenho: 15/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 5452/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 680,00

Data do Empenho: 18/02/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 5452/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 680,00

Data do Empenho: 18/02/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 6659/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 485,55

Data do Empenho: 13/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 6658/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 349,04

Data do Empenho: 13/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 198/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 6888/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 357,00

Data do Empenho: 18/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 6660/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 370,59

Data do Empenho: 13/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 200/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 6886/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor do Empenho: R\$ 53,56

Data do Empenho: 18/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 225/2018

Pregão Presencial nº 98/2018

Empenho: 2382/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Farma 2 Produtos para Saúde LTDA EPP

CNPJ: 24.826.631/0001-22

Objeto: Aquisição de materiais de uso ambulatorial e hospitalar

Valor do Estorno: R\$ 312,5

Data do Estorno: 01/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 211/2018

Pregão Presencial nº 090/2018

Empenho: 6924/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Silmara Gonçalves Suarez Trofeus - ME

CNPJ: 08.597.680/0001-84

Valor do Empenho: R\$ 964,60

Data do Empenho: 18/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 016/2019

Pregão Presencial nº 169/2018

Empenho: 6908/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Giraldi &amp; Giraldi Transporte e Turismo Ltda - EPP

CNPJ: 06.254.306/0001-50

Valor do Empenho: R\$ 18.584,00

Data do Empenho: 14/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 129/2018

Pregão Presencial nº 062/2018

Empenho: 6925/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Associação Desportiva Jaguariunense de Arbitros (ADJA)

CNPJ: 17.984.769/0001-94

Valor do Empenho: R\$ 14.400,00

Data do Empenho: 19/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 6826/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade Urbana

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 2.672,19

Data do Empenho: 16/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 6828/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 709,44

Data do Empenho: 14/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 6829/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 1.296,35

Data do Empenho: 14/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 6830/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 663,81

Data do Empenho: 14/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 6833/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social  
Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA  
CNPJ: 07.845.835/0001-91  
Valor do Empenho: R\$ 187,57  
Data do Empenho: 13/03/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018  
Pregão Presencial nº 133/2018  
Empenho: 6831/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social  
Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA  
CNPJ: 07.845.835/0001-91  
Valor do Empenho: R\$ 227,07  
Data do Empenho: 13/03/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 236/2018  
Pregão Presencial nº 133/2018  
Empenho: 6847/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Fusion Comercio de Auto Peças EIRELI  
CNPJ: 07.845.835/0001-91  
Valor do Empenho: R\$ 921,42  
Data do Empenho: 11/03/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 236/2018  
Pregão Presencial nº 133/2018  
Empenho: 6848/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Fusion Comercio de Auto Peças EIRELI

CNPJ: 07.845.835/0001-91  
Valor do Empenho: R\$ 577,46  
Data do Empenho: 11/03/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 236/2018  
Pregão Presencial nº 133/2018  
Empenho: 6849/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Fusion Comercio de Auto Peças EIRELI  
CNPJ: 07.845.835/0001-91  
Valor do Empenho: R\$ 1.735,17  
Data do Empenho: 11/03/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 236/2018  
Pregão Presencial nº 133/2018  
Empenho: 6850/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Fusion Comercio de Auto Peças EIRELI  
CNPJ: 07.845.835/0001-91  
Valor do Empenho: R\$ 355,58  
Data do Empenho: 11/03/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 236/2018  
Pregão Presencial nº 133/2018  
Empenho: 6851/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Fusion Comercio de Auto Peças EIRELI  
CNPJ: 07.845.835/0001-91  
Valor do Empenho: R\$ 1.242,90  
Data do Empenho: 11/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018  
Pregão Presencial nº 133/2018  
Empenho: 6883/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura  
Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA  
CNPJ: 07.845.835/0001-91  
Valor do Empenho: R\$ 506,37  
Data do Empenho: 13/03/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 129/2018  
Pregão Presencial nº 062/2018  
Empenho: 7044/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer  
Detentora: Associação Desportiva Jaguariunense de Arbitros (ADJA)

CNPJ: 17.984.769/0001-94  
Valor do Empenho: R\$ 52.200,00  
Data do Empenho: 20/03/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 130/2018  
Pregão Presencial nº 062/2018  
Empenho: 7041/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer  
Detentora: Pedro Paoliello Machado de Souza - ME  
CNPJ: 20.977.392/0001-50  
Valor do Empenho: R\$ 16.750,00  
Data do Empenho: 20/03/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 276/2018  
Pregão Presencial nº 140/2018  
Empenho: 6926/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: CM Hospitalar SA  
CNPJ: 12.420.164/0003-19  
Valor do Empenho: R\$ 11.193,60  
Data do Empenho: 15/03/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária****EDITAL DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 144 do Código Tributário Nacional, e valores constantes da Tabela II, anexa ao Código Tributário do Município (LC 04/91), lavrou-se contra o contribuinte abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

-Protocolo Nº 5332/2018, cadastro de Nº 200262771, em nome da empresa A O ROSA, CNPJ 60.754.157/0001-34, Rua João Bruno, nº 72 – Loteamento Capotuna.

**GUIA Nº 2276225/2018**

Retorno da Correspondência sob o registro BI621389622BR

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-

se o determinado no artigo 459º, item II da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 21 de março de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(quais) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se

encontra(m) mais exercendo suas atividades, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado, foi(foram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 5653/2018, cadastro de Nº 550517242, em nome da empresa JEFERSON IOP - 43282058896, Rua Amelio Vendrame, nº 69, Jd. Sylvio Rinaldi I, Termo de Fiscalização Nº 182/2019 de 21/02/2019.

-Protocolo Nº 13366/2018, cadastro de Nº 550517744, em nome da empresa PATRICIA SANTOS SOUZA - 38758453822, Rua Padre Antonio Joaquim Gomes, nº 397 - Jd. Europa, Termo de Fiscalização Nº 56/2019 de 26/02/2019.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome dos autônomos junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 21 de março de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

#### **EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(uais) constatou(ram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 6031/2018, cadastro de Nº 550517535, em nome da empresa JAGUAR ALUMINIO INDUSTRIA, COMERCIO E MONTAGEM LTDA, Estrada de Servidão, nº 0, Galpão I - Chácara Maria Nazareth – Jd. Roseira (Baixo), Termo de Fiscalização Nº 225/2019 de 12/03/2019, conforme solicitado através do processo nº 612/2019.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome dos autônomos junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 21 de março de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

#### **EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do

Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão dos respectivos Termos de Fiscalização, os quais constataram que as empresas não se encontram mais exercendo suas atividades, por intermédio dos Protocolos D.P.A. abaixo citados, foram canceladas as Inscrições Municipais e no cadastro fiscal mobiliário das empresas relacionadas:

-Protocolo Nº 3389/2019, cadastro de Nº 550516009, em nome da empresa BALSANTE & OLIVEIRA LTDA. - ME, Rua Lanzoni, nº 335, Núcleo Residencial Dr. Joao Aldo Nassif, Termo de Fiscalização Nº 124/2019 de 09/02/2019.

-Protocolo Nº 15688/2018, cadastro de Nº 550517801 em nome da empresa SAPORE SA, Estrada Municipal JGR 254 – Santa Cruz, nº 0, Tanquinho Velho, Termo de Fiscalização Nº 205/2019 de 28/02/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 21 de março de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

#### **Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos**

##### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, cujo objeto é a aquisição de cadeiras de rodas adaptadas, cadeira de banho adaptada e órteses, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 04 de abril de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) a partir do dia 25 de Março de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [henrique\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 22 de Março de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

##### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação, execução, montagem e desmontagem de palco, box truss, iluminação e sonorização para realização do evento “A paixão de Cristo de Jaguariúna 2019”, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 04 de abril de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) a partir do dia 25 de Março de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [renato\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 22 de Março de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para construção de portal turístico, com fornecimento de mão de obra e maquinários necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento se dará no dia 12 de abril de 2019 às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 09 de abril de 2019 às 16:00 horas, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP. O Edital poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereço citado acima, ou obtido gratuitamente através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br), a partir do dia 25 de março de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: [esther@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:esther@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 22 de março de 2019.

Antônia M.S.X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto é o “fornecimento eventual e parcelado de suplementos e dietas específicas”, cuja abertura de envelopes ocorreria dia 21 de março de 2019, às 08:30 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, ou pelo endereço eletrônico: [henrique\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 20 de Março de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2018**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que fica revogado o Pregão acima mencionado, que tem como objeto “Contratação de empresa especializada para locação e execução de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego”, cuja sessão pública ocorreria em 02 de abril de 2019, às 09:00 horas, por motivos insertos no processo.

Jaguariúna, 21 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA N° 001/2018**

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGA o presente certame licitatório CONCORRÊNCIA N° 001/2018 – Processo Administrativo n° 15.637/2018 e ADJUDICA o objeto “fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores” em favor da licitante PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA – CNPJ 01.404.158/0001-90, com o valor global de R\$2.492.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Secretaria de Gabinete, 21 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete



## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Prestação de serviços de internet banda larga", foi adjudicado no dia 14 de Março e homologado dia 21 de Março de 2019, em favor da Licitante a seguir:

Nome: NETELL INTERNET LTDA - EPP - CNPJ: 18.270.560/0001-21

Valor Total: R\$ 358.116,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	----	------	----------------	-------------

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE INTERNET - 64 Pontos MS		12	R\$ 14.843,00	R \$ 178.116,00
---	---	--	----	---------------	-----------------

2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE INTERNET - Link MS		12	R\$ 15.000,00	R \$ 180.000,00
---	--	--	----	---------------	-----------------

Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00590/18/05-002

Processo nº: 36/00590/18/05

Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Órgão Aderente: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Consórcio SP/RJ.

Empresas Consorciadas:

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. - CNPJ 79.788.766/0005-66

Ataka Brasil Comércio e Serviços Eireli - CNPJ 05.074.615/0001-86

Conesul comercial e Tecnologia Educacional Ltda - CNPJ 05.896.401/0005-19

Objeto: Aquisição de kit escolar - Lote 02, valor unitário do kit R\$30,64

Prazo do objeto: 12(doze) meses, a partir de 21/12/2018.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 21 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 36/00590/18/05-003

Processo nº: 36/00590/18/05

Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Órgão Aderente: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: EN Consórcio de Fornecimento de Kits Escolares.

Empresas Consorciadas:

EBN Comércio Importação e Exportação Ltda. - CNPJ 21.111.808/0002-05

Nilcatex Textil Ltda. - CNPJ 95.948.618/0001-94

Objeto: Aquisição de kit escolar - Lote 03, valor unitário do kit R\$38,41

Prazo do objeto: 12(doze) meses, a partir de 27/12/2018.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 21 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00590/18/05-004

Processo nº: 36/00590/18/05

Órgão Gerenciador: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Órgão Aderente: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Valle Kits Escolares SPE Ltda. - CNPJ 32.719.802/0001-42.

Objeto: Aquisição de kit escolar - Lote 04, valor unitário do kit R\$32,74

Prazo do objeto: 12(doze) meses, a partir de 18/12/2018.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 21 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

DISPENSA Nº 010/2017

Contrato nº 018/2017

Locatário: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locadores: Udemir Rosa e Maria Aparecida Tonini Rosa.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de 14 de março de 2019;

Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais);

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 12 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018

Ata Registro de Preços nº 292/2018

Torna-se público a parta conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 21 de dezembro de 2018, página 35, nesta Imprensa Oficial, onde se lê "... PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017...", se lê: "...PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018..."

Jaguariúna, 21 de março de 2019

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Ata Registro de Preços nº 019/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: JL Suprimentos Eireli ME - CNPJ: 26.958.064/0001-93

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suprimentos para impressoras (tonners compatíveis). Itens 01, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 38, 41, 42, e 43.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 41.750,00

Secretaria de Gabinete, 11 de Março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Ata Registro de Preços nº 020/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Leandro de Souza Franco 27120306804 - CNPJ: 29.500.349/0001-74

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suprimentos para impressoras (tonners compatíveis). Itens: 19, 22, 23, 35 e 40.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 25.175,00

Secretaria de Gabinete, 11 de Março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Ata Registro de Preços nº 021/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: R.A. Manco Serviços ME- CNPJ: 09.058.347/0001-60

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suprimentos para impressoras (tonners compatíveis). Itens 14, 26, 31, 32, 33, 34, 39 e 44.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 25.106,00

Secretaria de Gabinete, 11 de Março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Ata Registro de Preços nº 022/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Santana Insumos de Suprimentos e Informática Ltda EPP - CNPJ: 07.217.182/0001-04.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suprimentos para impressoras (tonners compatíveis). Itens 36 e 37.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 12.265,00

Secretaria de Gabinete, 11 de Março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Ata Registro de Preços nº 023/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: TRS Suprimentos de Informática Eireli - CNPJ: 31.150

518/0001-35

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suprimentos para impressoras (tonners compatíveis). Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 27, 28, 29 e 30.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 28.080,00

Secretaria de Gabinete, 11 de Março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE nº 003/2017

Contrato nº 034/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens  
LTDA

CNPJ: 05.939/0001-46

Objeto: Fornecimento de crédito para o transporte de  
alunos residentes em Jaguariúna para escolas técnicas e  
Faculdades de Campinas.

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze)  
meses, contados a partir de 23 de fevereiro de 2019.

O valor do crédito/passagem é de R\$ 3,50, totalizando para  
o período aditado o valor de R\$ 700.000,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições  
do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

Ata Registro de Preços nº 025/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES -  
EPP - CNPJ 01.989.200/0001-81.

Objeto: Fornecimento Eventual e Parcelados de produtos  
de higiene, limpeza e material descartável. – Item: 53.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 4.725,00.

Secretaria de Gabinete, 12 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

Ata Registro de Preços nº 024/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: ANA VALERIA TONETTO EPP - CNPJ  
13.331.317/0001-52.

Objeto: Fornecimento Eventual e Parcelados de produtos  
de higiene, limpeza e material descartável. – Item: 51 e 52.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 13.440,00.

Secretaria de Gabinete, 12 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

Ata Registro de Preços nº 012/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM  
LDTA - CNPJ 01.664.908/0001-62.

Objeto: Fornecimento Eventual e Parcelados de produtos  
de higiene, limpeza e material descartável. – Item: 03 e 17.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 21.565,50.

Secretaria de Gabinete, 12 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

Ata Registro de Preços nº 011/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: ANA VALERIA TONETTO - EPP - CNPJ  
13.331.317/0001-52.

Objeto: Fornecimento Eventual e Parcelados de produtos  
de higiene, limpeza e material descartável. – Item: 09, 30, 31  
e 32.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 43.440,00.

Secretaria de Gabinete, 12 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

Ata Registro de Preços nº 024/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

**29**  
**MARÇO**  
**08h**



# III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE JAGUARIÚNA

*Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas*

**LOCAL:**  
**UNIFAJ - CAMPUS I - RUA AMAZONAS 504**  
**BAIRRO: DOM BOSCO,**  
**JAGUARIÚNA - SP**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA

**PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA****Pauta dos Trabalhos da 5ª Sessão Ordinária, de  
19/03/2019****Expediente:****Dos Senhores Vereadores:****Requerimentos:**

1. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os motivos de unificar as classes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Yvone Poltronieri Santos (EJA) e quais medidas serão tomadas para que os alunos recebam o conteúdo correspondente a sua série;

2. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a transferência de alunos da Rede Municipal de Ensino do 6º ao 9º ano que estão com problemas disciplinares para a EJA Yvone Poltronieri, entre outras questões.

**Indicações:**

1. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal repintura das faixas de estacionamento da Van e ônibus escolar, defronte a Escola Municipal Professor Irineu Espedito Ferrari;

2. Da Sra. Inalda Lúcio Barros Santana solicitando ao Executivo Municipal limpeza e corte de mato no canteiro da Avenida Cruzeiro do Sul;

3. Da Sra. Inalda Lúcio Barros Santana solicitando ao Executivo Municipal melhorar a segurança e fazer limpeza e corte de mato na EMEI Jardim Encantado, Bairro Sete de Setembro;

4. Da Sra. Inalda Lúcio Barros Santana solicitando ao Executivo Municipal troca de lâmpada do poste na Rua Guilherme Venturini, em frente ao nº 45; passar a máquina e cascalhar a mesma rua, no Bairro Bom Jardim;

5. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal manutenção das lâmpadas da passarela de pedestres que fica sobre a Rodovia Adhemar de Barros, próxima da entrada de acesso ao campus II da FAJ até entrada que dá acesso à FAJ;

6. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal dedetização dos bueiros da Rua Dr. Fernando Costa, no centro;

**PORTARIA Nº 036/2019.-**

*Constitui Comissão de Eventos da  
Câmara Municipal para o ano de 2019.*

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Projeto “Câmara e Cidadania” que vem sendo realizado por este Legislativo que tem como objetivo a realização de palestras, seminários, homenagens, entre outros, envolvendo toda a sociedade jaguariunense em datas comemorativas ou em qualquer outro momento que se fizer necessário,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos empregos, constituírem, sob a presidência do primeiro, COMISSÃO DE EVENTOS, objetivando a realização de quaisquer eventos que se fizerem necessários dentro do Projeto “Câmara e Cidadania”, no decorrer do ano de 2019: LIVIA MARTINS BALDO NINI – RG Nº 43.497.549-7 SSP/SP; Presidente; CREUSA APARECIDA GOMES – RG Nº 19.624.350-6 SSP/SP – Vice-Presidente e VLADIMIR CATARINO – RG Nº 33.684.417-7 SSP/SP – Membro.

Art. 2º - Designar para suplentes da aludida comissão as servidoras DEISE RAMOS FERNANDES – RG Nº 15.744.342-5 SSP/SP e DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA – RG nº 32.035.505-6 - SSP/SP.

Art. 3º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento ou ausência, e suceder-lhe-á, na vacância, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de março de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

# Jaguariúna, aqui a gente não desperdiça água!

## Onde tem água

- 🌊 TEM VIDA!
- 🌊 TEM GERAÇÃO DE EMPREGOS!
- 🌊 TEM NOVOS INVESTIMENTOS!
- 🌊 TEM MUITO MAIS DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA!

  
dia Mundial da  
**Água**

**22 de março**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DO MEIO AMBIENTE

[jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariuna.sp.gov.br)

[f/prefeituradejaguariuna](#)

[@/prefeituradejaguariunaoficial](#)

